



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



DESPACHO

São Caetano de Odivelas/Pará, 12 de dezembro de 2023.

À

Exma. FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Assunto: Pedido de 1º (primeiro) aditamento por prorrogação de prazo na vigência contratual.

Em virtude de uma readequação de prorrogação de prazo na vigência contratual, venho informar e requerer nos termos seguintes:

Precisamos que seja providenciada termo aditivo de prorrogação de prazo na vigência contratual, execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original nº **2023040701**, junto ao Fundo Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de São Caetano de Odivelas, celebrado entre as partes em **04 de julho de 2023**. Fundamentado no art. 25, inciso I e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Como já mencionado a vigência deste contrato encerra-se em **31 de dezembro de 2023**, ocorre que à necessidade desta Secretaria pela prestação do serviço objeto desta contratação, conforme dados a seguir:

Contratos: nº 2023040701

Origem: Processo Administrativo Nº 01606004/23, Carona, Nº A.2023-190601

Contratada: CASSIO RENAN EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE ITENS PARA USO NOS EVENTOS MUNICIPAIS E CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE EVENTOS PARA SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DE SHOWS DE BANDAS REGIONAIS, NACIONAIS E LOCAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA.

Justificativa:

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas tem a necessidade de manter os serviços prestados por meio do contrato acima referido. Considerando que o contrato tem sua vigência expirado em **31 de dezembro de 2023** e que se trata de serviços de natureza comum indispensável, com preços e condições vantajosas, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços, prestação de serviços de locação de e instalação de palcos e

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas
– Pará



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



estruturas para a realização de eventos e execução de shows de bandas reginais, nacionais e locais para o atendimento a cada demanda realizada por esta secretaria municipal de Cultura.

Através da prestação dos serviços, objeto do referido contrato são possíveis saneamento de dúvidas, apoio nas tarefas diárias e específicos de cada demanda, bem como a prestação de serviços de locação de e instalação de palcos e estruturas para a realização de eventos e execução de shows de bandas reginais, nacionais e locais para esta Administração Pública.

Considerando a necessidade de continuidade do contrato, é que propomos o aditamento do prazo de vigência, tal como autorizado pela Lei 8.666/93, em seu Artigo 57, inciso II, bem como expresso na Cláusula Contratual Quinta – (Da Vigência) para mais 06 (seis) meses, no período de 29 de dezembro de 2023 a 28 de junho de 2024.

Diante disso, pedimos que, o mais urgente possível, informe do interesse em continuar com a prestação dos serviços, objeto do referido contrato, para que possamos dar continuidade aos procedimentos de assinatura do termo aditivo.

Caso positivo, solicitamos vossa aquiescência por escrito.

Assim solicita-se a adoção de medidas com vistas à formalizar ato administrativo com vistas a assegurar a prestação de serviço resultante do supracitado contrato.

Desde já agradeço o atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

AIRTON SIMIÃO NETO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer